



PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPOS ALTOS

CEP 38970-000 - ESTADO DE MINAS GERAIS
CAIXA POSTAL 28

LEI Nº 1.115/2024

DISPÕE SOBRE A INCLUSÃO DE AÇÃO DE GOVERNO E OBJETIVO NO PROGRAMA 0064 – PROGRAMA DE SANEAMENTO MUNICIPAL – PREVISTO NA LEI MUNICIPAL 970/2021 DE 30.11.2021 QUE DISPÕE SOBRE O PLANO PLURIANUAL DE AÇÃO GOVERNAMENTAL – PPA PARA O PERÍODO DE 2022 A 2025.

A Câmara Municipal de Campos Altos aprovou, e Eu Prefeito Municipal sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica incluído no Programa 0064 – Programa de Saneamento Municipal – PPA Lei Municipal 970/2021 de 30.11.2021, a seguinte Ação de Governo e Objetivo:

Programa – 0064 – Programa Saneamento Municipal
Ação de Governo Código: 2494 – Contribuição ao CONSANE
Objetivo: Repasses de recursos financeiros através de rateio para participação em Consórcio Público com o objetivo de desenvolvimento de projetos, desenvolvimento e acompanhamento de ações para o Saneamento Básico no Município

Art. 2º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de Campos Altos -MG, 19 de março de 2024.

PAULO CEZAR DE ALMEIDA
Prefeito Municipal